



Procuradores dizem que não vazaram delação de Odebrecht

Após reportagem da **ConJur** [mostrar](#) que o trecho da delação de Marcelo Odebrecht em que ele menciona o ministro Dias Toffoli, presidente do Supremo Tribunal Federal, foi vazado antes de ser enviado à Procuradoria-Geral da República, os procuradores do caso dizem que só acessaram o sistema duas horas depois que a reportagem da revista *Crusoé* foi ao ar.

Em uma certidão, os procuradores da 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba demonstram que eles só acessaram os autos em que foi juntado o documento de que trata a matéria da revista *Crusoé* às 22h04 de 11/04/2019. "Portanto, após a publicação da notícia sobre o assunto no site da revista e no site *O Antagonista*. A referida matéria estava disponível, pelo menos, desde às 20h01 de 11/04/2019", diz a nota.

Os registros apresentados pelo MPF começam no dia 11/4 e mostram os acessos até o dia 15/4, mas não mostram nada referente a datas anteriores.

A reportagem da *Crusoé* foi publicada na quinta-feira passada (11/4), citando um documento juntado ao processo contra a Odebrecht na Justiça Federal em Curitiba. Segundo o site, as informações tinham sido encaminhadas à PGR. No entanto, o desentranhamento do documento, ou seja, sua retirada dos autos e envio à PGR, só foi pedido na sexta (12/4). Tanto é que a própria Procuradoria-Geral [desmentiu](#) a versão de que havia recebido o documento até aquele momento.

Segundo os procuradores, a “tentativa leviana de vincular o vazamento a procuradores é apenas mais um esforço para atacar a credibilidade da força-tarefa e da operação, assim como de desviar o foco do conteúdo dos fatos noticiados”.

“Diante do fato de que o documento foi produzido por particular e que a ele potencialmente tiveram acesso várias pessoas, a acusação – infundada, como provado – ignora a participação de outros atores no inquérito. Nesse contexto, a acusação direcionada aos procuradores levanta suspeita sobre a isenção de quem a realiza e sobre a real intenção de quem os persegue”, afirmam os procuradores.

Discussão Aflorada

A reportagem em questão foi alvo do ministro Alexandre de Moraes, também do STF, que [ordenou](#) a retirada do ar da reportagem da *Crusoé* e de uma nota do site *O Antagonista* repercutindo a notícia original.

Na decisão, o ministro afirma que a proteção constitucional à liberdade de imprensa não impede a responsabilização posterior por eventuais informações injuriosas, difamantes, mentirosas e em relação a eventuais danos materiais e morais.

Clique [aqui](#) para ler o documento do MPF.

Date Created

18/04/2019